Conselho Administrativo

Ata de Reunião Extraordinária 22/2024

ATA DE REUNIAO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAGOMINAS - IPMP.

Aos 26 (vinte seis) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08:00 (oito horas), conforme edital de convocação 16/2024 ocorrida no dia 23 de agosto de 2024, com as seguintes pautas: Expedientes, devolutiva de pautas (relatorias), o que ocorrer. O presidente iniciou a reunião falando mais uma vez da importância do cumprimento do horário, devendo os conselheiros manter a pontualidade para que as reuniões e as pautas fluam de forma rápida e sem que haja prejuízo para este conselho, bem como da importância da certificação e lembrou-os que no momento da posse todos assinaram um termo dando ciência do prazo, sendo o prazo final até o dia 08/08 do corrente mês. Devolutiva relatoria do COINVEST IPMP referente ao mês de Maio de 2024 sob relatoria do conselheiro Danilo dos Santos Ananias, que diz: Após a análise das documentações referentes ao **COINVEST**, demonstrativos de rentabilidade dos fundos de investimentos nos quais o IPMP detém aplicações financeiras. Verificamos que no mês de Maio de 2024 houve desempenho da carteira de investimentos com **RENTABILIDADE POSITIVA** no valor de **R$1.232,177,67** (Um milhão duzentos e trinta e dois mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos). O patrimônio líquido do IPMP, no valor de **R$337.875.886,72** (Trezentos e trinta e sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos). A **meta atuarial projetada** para o referente mês era de **0,08612%** e o valor **meta atuarial alcançada** foi de **0,3538%,** demonstrando dessa forma que a meta atuarial para o mês de Maio de 2024 **foi atingida em 41,0773%,** que foi aprovado por unanimidade por este conselho. Referente ao mês de Junho de 2024 também sob relatoria do conselheiro Danilo dos Santos Ananias, seu parecer é que após a análise das documentações referentes ao **COINVEST**, demonstrativos de rentabilidade dos fundos de investimentos nos quais o IPMP detém

aplicações financeiras. Verificamos que no mês de Junho de 2024 houve desempenho da carteira de investimentos com **RENTABILIDADE POSITIVA** no valor de **R$3.378.941,15** (Três milhões trezentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e quinze centavos). O patrimônio líquido do IPMP, no valor de **R$341.267.196,09** (Trezentos e quarenta e um milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e nove centavos). A **meta atuarial projetada** para o referente mês era de **0,6102%** e o valor **meta atuarial alcançada** foi de **162,1647%** demonstrando dessa forma que a meta atuarial para o mês de Junho de 2024 foi atingida. Na reunião foi proposto e decidido pelo comitê de investimentos pelo resgate de 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais retirados do fundo CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE MULTIMERCADO LONGO PRAZO, para o valor ser aplicado no Fundo SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM COTAS DE FUNDOS. Obedecendo a politica de investimentos e seguindo a diretriz de diversificação da carteira de investimentos. o Conselheiro Gildo de Souza apresentou sua apreciação do balanço financeiro referente ao mês de MAIO, foi apresentado como destaque o DÉFICIT nas aplicações dos fundos de investimentos, além disso, outro ponto negativo é o NÃO REPASSE DO APORTE 2024, no mais voto pela aprovação dos balancetes, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro Gildo de Souza apresentou sua apreciação do balanço financeiro referente ao mês de JUNHO, foi apresentado como destaque o SUPERÁVIT nas aplicações dos fundos de investimentos. O ponto negativo é destaque ao NÃO REPASSE DO APORTE 2024, no mais voto pela aprovação dos balancetes, o que foi aprovado por unanimidade. O presidente deu ciência aos ofícios 510/2024/DIR/IPMP, 549/2024/DIR/IPMP, 552/2024/DIR/IPMP que solicita ao conselho deliberação através de resolução quanto ao relatório de governança, quanto as indicações da nota técnica atuarial, o que já foi expedido por esse conselho. Recebido 551/2024/DIR/IPMP, requerendo a CTC - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do segurado Sr. Manoel Palheta de Sousa, que foi reenviada para revisão por falha de data no sistema, e reenviada para nova manifestação deste conselho. Fica registrado a necessidade do documento ser impresso e entregue ao requerente em 03 (três) vias de igual teor. Fica acertado entre os conselheiros a primeira reunião ordinária do mês de setembro para o dia 06/09/2024. Foi realizada analise do anteprojeto que altera a lei nº884 de 26 de maio de 2015 até o artigo 118. **Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes.**

Paragominas-PA, 26 de agosto de 2024.

Dário Barbosa Pinheiro
Secretario(a)

Danilo Dos Santos Ananias
Membro
CP RPPS CODEL I 069725670722801

Dario Luiz Marques da Costa
Membro

Ednaldo Colares da Silva
Presidente
CP RPPS CODEL I 420917879752801

Gildo de Souza Vieira
Membro

Raydson Vieira da Cunha
Membro

Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que, o **Conselho Administrativo do IPMP** esteve reunido em sessão Extraordinária no dia 26 de agosto de 2024 na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais-IPMP. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:

- Dário Barbosa Pinheiro - Secretario(a)
- Danilo Dos Santos Ananias - Membro
- Dario Luiz Marques da Costa - Membro
- Ednaldo Colares da Silva - Presidente
- Gildo de Souza Vieira - Membro
- Raydson Vieira da Cunha - Membro

E por ser verdadeiro assino a presente declaração.

Paragominas-PA, 26 de agosto de 2024.

Ednaldo Colares da Silva

Presidente